



---

## Portaria 508/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

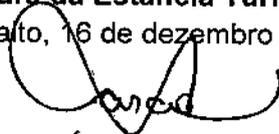
**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **DAVID ESTEFANI DE PAULA PINTO AGOSTON**, brasileiro(a), solteiro(a), portador da CTPS nº 17048, Série 303, PIS nº 13617739813, RG nº 35238120 e CPF nº 35222366880, do cargo de **ATENDENTE PROCON**, provimento por **COMISSÃO**, Referência R04, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 16 de dezembro de 2020.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.



**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**

Secretária de Administração